



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

(Lei Complementar nº 123, de 2006 - Decreto Federal nº 8.538, de 2015)

Objeto:

Registro de Preços para a aquisição de materiais de estoque, sob demanda.

UASG CREA-RJ: 389090



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

P R E Â M B U L O

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Crea-RJ, por meio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, sediado na Rua Buenos Aires, nº 40 – Centro – Rio de Janeiro - RJ, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento por **menor preço por item/lote**, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024, de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de 2006, da Lei nº 11.488, de 2007, do Decreto nº 8.538, de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 06/02/2020

Horário: 11h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de artigos de reposição de estoque, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência nº 004/2019-GEIE/SUCAL, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item/lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos, quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS E VALORES ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor total estimado para esta contratação pode ser identificado no Termo de Referência nº 004/2019-GEIE/SUCAL, Anexo I deste Edital, sob as contas das dotações orçamentárias nº 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 – Materiais de Expediente e nº 6.2.2.1.1.01.04.03.001.008- Materiais de Informática.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

3.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade da cadastrada conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas interessadas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. A participação é exclusiva a microempresas e a empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Não poderão participar da presente licitação as interessadas:

4.2.1. proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seus Anexos;

4.2.3. estrangeiras e que não tenham representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993, possuindo, entre seus sócios, servidor, conselheiro ou dirigente do Crea-RJ;

4.2.5. que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário).

4.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, sendo que a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos;

4.3.3. que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado às demais Licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. A Licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do valor unitário e total de cada item.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

6.1.1. descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência nº 004/2019-GEIE/SUCAL - Anexo I, indicando, no que for aplicável, o modelo e o prazo de validade.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Fornecedor.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência nº 004/2019-GEIE/SUCAL, Anexo I.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as Licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, as Licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item/lote.

7.6. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pela mesma Licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto” em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16. Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às Licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

7.22. A ordem de apresentação pelas Licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22.1. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.22.1.1. prestados por empresas brasileiras;

7.22.1.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.1.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23. Persistindo o empate entre propostas, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das prevista deste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais Licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará à Licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço, em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024, de 2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 30 (trinta) minutos, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, por solicitação escrita e justificada da Licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais Licitantes.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação da Licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. A interessada, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

9.2.2. É dever da Licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de Licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3., as Licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.8. Habilitação jurídica

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943.

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.9.7. Caso a Licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.9.8. Deverá ser apresentada toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

9.10. Qualificação Econômico-Financeira

9.10.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, com relação à data da sessão pública, identificada no preâmbulo deste Edital.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto, em características, quantidades e prazos compatíveis com o item/lote, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. O Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico e telefones, com identificação do nome e cargo do signatário.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração da vencedora acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Constatada a existência de alguma restrição, no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a Licitante será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração da vencedora, comprovar a regularização, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a critério do Crea-RJ, quando requerido pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não regularização fiscal e trabalhista, no prazo previsto no subitem anterior, acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das Licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra Licitante, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a Licitante será declarada vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final da Licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da contratação e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666, de 1993).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará a vencedora e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista, se for o caso, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer Licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada da Licitante, quanto à intenção de recorrer, importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, a Recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo da Recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o instrumento da contratação, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123, de 2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado à Licitante declarada vencedora, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá a adjudicatária o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o Crea-RJ poderá encaminhá-la para assinatura, por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no mesmo prazo acima, a contar da data de seu recebimento.

15.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência nº 004/2019-GEIE/SUCAL, com a indicação da Licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

16.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência nº 004/2019-GEIE/SUCAL, Anexo I deste Edital.

17. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1. As obrigações das partes são as estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo III deste Edital.

18. DO PAGAMENTO

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência nº 004/2019-GEIE/SUCAL, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

19.1.2. apresentar documentação falsa;

19.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.5. não mantiver a proposta;

19.1.6. cometer fraude fiscal;

19.1.7. comportar-se de modo inidôneo.

19.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as Licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.3. A Licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.3.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.3.2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado;

19.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Crea-RJ, pelo prazo de até dois anos;

19.3.3.1. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

19.3.3.1.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1. deste Edital.

19.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Crea-RJ pelos prejuízos causados.

19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

19.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

19.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da Licitante, o Crea-RJ poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Licitante/Adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência nº 004/2019-GEIE/SUCAL e na minuta da Ata de Registro de Preços, respectivamente, Anexos I e III deste Edital.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacrea@crea-rj.org.br

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e o Crea-RJ.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://novportal.crea-rj.org.br/gestao-transparente/licitacoes-e-contratos/licitacoes/>

21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.12.1. Anexo I - Termo de Referência nº 004/2019-GEIE/SUCAL;

21.12.2. Anexo II – Modelo da Proposta de Preços;

21.12.3. Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2020.

Selma Regina de Moraes
Matrícula 1012 - OAB/RJ 70.803
Supervisora da Unidade de Apoio aos Contratos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/2019 – GEIE/SUCAL

OBS: havendo divergência entre as especificações constantes no sistema eletrônico e as contidas neste Termo de Referência, prevalecerão estas.

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais de reposição de itens de estoque, conforme especificações e condições neste instrumento estabelecidas, para atender às necessidades do Crea-RJ.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o Crea-RJ a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro de preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. O objeto enquadra-se como de natureza comum, nos termos do § 1º do art. 2º do Decreto nº 10.024, de 2019, tendo em vista que os padrões, objetivamente definidos neste Termo de Referência, seguem especificações usuais de mercado.

1.4. O material de reposição de estoque será solicitado e controlado pela Supervisão de Compras e Apoio Logístico - SUCAL.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA e VALORES

LOTE 1						
ITEM	CATMAT	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	289332	130	Unid	Apontador , em plástico resistente, tipo escolar, lâmina de aço temperado inclinada, sem depósito, para apontar lápis de madeira com diâmetro de 7mm, quantidade furos 1.	0,74	96,20
2	237331	100	Rolo	Barbante em algodão cru-8 fios-rolo com 100m.	3,74	374,00
3	279988	140	Unid	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 35mm, largura 22mm, altura 7mm, cor branca, tipo macia, aplicação para lápis.	0,28	39,20
4	315008	1000	Unid	Caneta esferográfica , material plástico cristal, quantidade cargas 1, cor da tinta azul , material ponta plástica com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, características adicionais: sextavada, transparente, orifício lateral. Referência: Bic, equivalente ou de melhor qualidade.	0,42	420,00
5	429228	156	Unid	Caneta hidrográfica 2.0 – cor preta , material plástico e ponta feltro, espessura escrita média, multiuso, escrita macia e precisa, espessura escrita fina, tinta secagem rápida, aplicação papel.	1,04	162,24
6	429246	168	Unid	Caneta hidrográfica 2.0 – cor vermelha , material plástico e ponta feltro, espessura escrita média, multiuso, escrita macia e precisa, espessura escrita fina, tinta secagem rápida, aplicação papel.	1,45	243,60
7	303959	150	Caixa	Clips para papel – tamanho 2/0 – pequeno (niquelado), fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem – revestido, aplicação material de expediente, formato paralelo. Referência: Bacchi, equivalente ou de melhor qualidade. Caixa com 100 unidades.	1,48	222,00

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ****EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405****UASG CREA-RJ: 389090**

8	292031	250	Caixa	Clips para papel - tamanho 4/0 - pequeno (niquelado), fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem - revestido, aplicação material de expediente, formato paralelo. Referência: Bacchi, equivalente ou de melhor qualidade. Caixa com 100 unidades.	1,87	467,50
9	298737	50	Caixa	Clips para papel - tamanho 6/0 - pequeno (niquelado), fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem - revestido, aplicação material de expediente, formato paralelo. Referência: Bacchi, equivalente ou de melhor qualidade. Caixa com 100 unidades.	2,19	109,50
10	435080	160	Tubo	Cola líquida branca - tubo com 40g - para papel, lavável, não tóxica, fabricada com látex, com bico lacrado, com tampa giratória totalmente removível, com validade mínima de 12 meses da data de entrega, com Certificado INMETRO na embalagem.	0,70	112,00
11	367975	220	Caixa	Colchete tratamento superficial latonado, material aço, tamanho nº 7 - para papéis, caixa com 72 unidade. Referência: Bacchi, equivalente ou de melhor qualidade.	2,40	528,00
12	289438	20	Caixa	Colchete tratamento superficial latonado, material aço, tamanho nº 13 - para papéis, caixa com 72 unidade. Referência: Bacchi, equivalente ou de melhor qualidade.	7,85	157,00
13	201129	140	Unid	Corretivo líquido , material a base de água, secagem rápida, apresentação frasco com 18 ml, embalagem plástica, rígida, com tampa rosqueada, resinas plastificantes e pigmentos, aplicação em papel comum, inodoro e atóxico, Certificado INMETRO na embalagem.	0,86	120,40
14	341775	340	Caixa	Elástico látex nº 18 - a base de borracha natural, produto atóxico, caixa com 25 gramas.	1,17	397,80
15	278977	70	Rolo	Fita adesiva , transparente, (durex), medida: 12MM x 10M. Referência 3M, equivalente ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006 - Plenário, item 9.3.2).	0,94	65,80
16	279001	140	rolo	Fita adesiva , transparente, (durex), medida: 25mm x 50m. Referência 3M, equivalente ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006 - Plenário, item 9.3.2).	2,37	331,80
17	425226	370	Caixa	Grampo para grampeador , material metal, caixa com 1.000), tamanho: 26/6, tratamento galvanizado de alta resistência e qualidade, camada controlada de adesivo. Referência: Bacchi equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 24001/2006 - Plenário, item 9.3.2).	1,66	614,20
18	300536	15	Caixa	Grampo para grampeador , material metal, caixa com 1.000), tamanho: 23/10, tratamento galvanizado de alta resistência e qualidade, camada controlada de adesivo. Referência: Bacchi equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 24001/2006 - Plenário, item 9.3.2).	4,13	61,95
19	422092	150	Unid	Lápis preto , material corpo madeira, diâmetro da carga nº 2, dureza carga HB, material carga grafite, ecológico.	0,65	97,50
20	428782	250	Unid	Caneta Marca Texto , Material Plástico, tipo ponta porosa, fluorescente, tipo base água, características adicionais traços 2,5mm, cor: amarelo, ponta indeformável, chanfrada para linhas finas.	1,44	360,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

21	394469	120	Unid	Régua plástica , 30 cm, Régua em material plástico resistente, incolor (PV rígido), graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com 3,00mm de espessura e 35 mm de largura. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1,43	171,60
22	307745	30	Frasco	Tinta para carimbo , Cor: preta – frasco 40 ml. - atóxica e inodora de boa qualidade, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada.	1,88	56,40
23	315009	120	Unid	Caneta esferográfica, material plástico cristal, quantidade de cargas 1, cor da tinta preta , material ponta plástica com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, características adicionais: sextavada, transparente, orifício lateral. Referência Bic, equivalente ou de melhor qualidade.	0,48	57,60
24	368173	250	Unid	Bateria 9V . Material: dióxido de manganês, tipo de bateria: Alcalina, voltagem 9 volts, não recarregável.	5,01	1.252,50
25	228691	150	Unid	CD , com embalagem, capacidade CD ROM 650 MB, tempo de duração 80min, tipo gravável – CDR, embalagem acrílica com um.	2,13	319,50
26	286614	150	Unid	DVD-R Gravável 4.7GB, 120min 16x slim, embalagem acrílica com um.	2,03	304,50
27	419860	100	Cartelas	Pilha alcalina palito – acondicionada em cartela com 2 pilhas, Tipo AAA, 1,5 V. Referência Duracell, equivalente ou de melhor qualidade.	1,42	142,00
28	419859	100	Cartelas	Pilha alcalina pequena – acondicionada em cartela com 2 pilhas, Tipo AA 1,5 V. Referência Duracell, equivalente ou de melhor qualidade.	2,85	285,00
29	462557	25	Unid	Caixa arquivo , material plástico, confeccionada em polionda. Dimensões: 13,5cm x 24cm x 36cm. Caixa Box para arquivo morto. Cor: Cinza de primeira qualidade .	2,93	73,25
30	411449	43	Unid	Estilete Olfa largo, material corpo emborrachado, largura lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil, características adicionais bloqueador de lâmina com parafuso.	1,72	73,96
31	411451	05	Unid	Estilete Olfa estreito, material corpo emborrachado, largura lâmina 9mm, tipo lâmina retrátil, características adicionais bloqueador de lâmina com parafuso.	0,97	4,85
32	462322	03	Unid	Lamina para estilete largo de aço-carbono, com tratamento antiferrugem, com pontas renováveis, indicado para estilete largos.	0,56	1,68
33	321724	03	Unid	Lamina para estilete estreito de aço-carbono, com tratamento antiferrugem, com pontas renováveis, indicado para estilete estreito.	0,30	0,90
34	278968	20	Unid	Fita adesiva , Material crepe , tipo mono face – medida: 25mm x 50m, cor: Bege , aplicação multiuso.	3,02	60,40
35	279057	05	Rolo	Fita adesiva , Material papel, Tipo dupla face , largura: 25mm , comprimento 30m, cor incolor , aplicação multiuso.	4,68	23,40
36	295899	25	Unid	Pasta arquivo , material plástico Polionda, tipo com aba e elástico, lombada com 6cm, Cor: Azul , Tamanho: Ofício II.	1,96	49,00
37	381426	18	Bloco	Bloco para Flip-Chart – 75g com 50 folhas. Medida: 64 cm x 88 cm. Branco, com picote.	30,88	555,84
38	314110	20	Unid	Caneta para Quadro Branco – WBM7. Cor: preta .	1,56	31,20
39	314109	20	Unid	Caneta para Quadro Branco – WBM7. Cor: vermelha .	1,39	27,80
40	423501	20	Unid	Caneta para Quadro Branco – WBM7. Cor: azul .	2,40	48,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

41	292447	470	Tudo	Cola em bastão – 20g. Para papel, cartolina e fotos, branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, com validade mínima de 12 meses da data de entrega. Referência: Pritt, equivalente ou de melhor qualidade.	1,43	672,10
42	292429	230	Rolo	Fita adesiva PVC - composição: é constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado (BOPP) tratado, com a finalidade de proporcionar um fácil desenrolamento. O adesivo é à base de resina e borracha sintética. Medida: 45mm x 50m.	2,22	510,60
43	278974	315	Rolo	Fita adesiva , Material crepe , tipo mono face – medida: 45mm x 50m.	5,19	1.634,85
44	389443	30	Rolo	Fita adesiva dupla face VHB – cor transparente, alta aderência, massa de adesivo e espuma acrílica de excelente qualidade, fita viscoelástica, com resistência a temperatura – medida: 19mm x 20m – rolo. Referência 3M, equivalente ou de melhor qualidade.	35,88	1.076,40
45	257123	300	Unid	Pincel Atômico . Material plástico, Tipo Ponta Feltro, Tipo carga Descartável. Cor Tinta Preta .	1,67	501,00
46	435874	3200	Unid	Saco Plástico , Transparente, Tamanho: Ofício II – grosso com 4 furos 0.15 micras. Pacote c/50 unidades.	5,62	17.984,00
47	399390	113	Bobina	Bobina térmica para relógio de ponto digital . Medida: largura 57mm x comprimento 300m.	22,22	2.510,86
Total						33.409,88

LOTE 2						
ITEM	CATMAT	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
48	322382	13	Caixa	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser –Papel Carta – referência Pimaco 6181 – (medida: 25,4mm x 101,6mm), com 2.000 etiquetas.	26,89	349,87
49	284812	10	Caixa	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – Papel Carta – referência Pimaco 6182 – (medida: 33,9mm x 101,6mm), com 1.400 etiquetas.	26,62	266,20
50	282093	10	Caixa	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – Papel Carta – referência Pimaco 6183 – (medida: 50,8mm x 101,6mm), com 1.000 etiquetas.	26,29	262,90
51	41698	03	Caixa	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – Papel Carta – referência Pimaco 6185 – (medida: 279,4mm x 215,9mm), com 100 etiquetas.	28,03	84,09
52	283816	03	Caixa	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – Papel Carta – referência Pimaco 6187 – (medida: 12,7mm x 44,45mm), com 8.000 etiquetas.	29,75	89,25
53	405012	03	Envelope	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – referência Pimaco TP-16 Prata , com 150 etiquetas.	3,68	11,04
54	405011	13	Envelope	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – referência Pimaco TP-16 Ouro , com 150 etiquetas.	3,48	45,24
55	420532	20	Envelope	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – referência Pimaco TP-19 Transparente , com 100 etiquetas.	3,93	78,60
56	203510	13	Envelope	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – Papel Carta – referência Pimaco 0080 – translúcida poliéster (medida: 25,4mm x 66,7mm), com 300 etiquetas.	16,73	217,49
57	376689	30	Caixa	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – Papel Carta – referência Pimaco A4-267 – (medida: 288,5 mm x 200 mm), com 25 etiquetas.	20,49	614,70
58	382692	13	Caixa	Etiqueta autoadesiva 6184	27,06	351,78
Total						2.370,86

LOTE 3

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ****EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405****UASG CREA-RJ: 389090**

ITEM	CATMAT	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
59	461836	5	Resma	Papel Off-Set – 90 gramas, Branco, Formato A3 (Resma com 500 folhas).	55,27	276,35
60	461772	5	Resma	Papel Off-Set – 180 gramas, Branco, Formato A3 (Resma com 500 folhas).	160,82	804,10
61	261489	5	Resma	Papel Couché Brilho – 120 gramas – Branco – Formato A3 (Resma com 500 folhas).	142,22	711,10
62	461772	5	Resma	Papel Couché Brilho – 180 gramas – Branco – Formato A3 (Resma com 500 folhas).	185,17	925,85
63	19135	5	Resma	Papel Couché Matte – 120 gramas – Branco – Formato A3 (Resma com 500 folhas).	124,82	624,10
64	461772	5	Resma	Papel Couché Matte – 180 gramas – Branco – Formato A3 (Resma com 500 folhas).	162,00	810,00
65	452330	5	Resma	Papel Couché Brilho – 180 gramas – Branco – Formato A4 (Resma com 500 folhas).	97,18	485,90
66	448070	5	Resma	Papel Couché Matte – 120 gramas – Branco – Formato A4 (Resma com 500 folhas).	49,25	246,25
67	461771	5	Resma	Papel Couché Matte – 180 gramas – Branco – Formato A4 (Resma com 500 folhas).	76,22	381,10
68	257463	8	Resma	Papel Color Plus – 180 gramas – Marfim – Formato A4 (Resma com 500 folhas)	213,19	1.705,52
69	266080	8	Resma	Papel Color Plus – 180 gramas – Buenos Aires – Formato A4 (Resma com 500 folhas).	243,02	1.944,16
70	266078	15	Resma	Papel Color Plus – 180 gramas – Paris – Formato A4 (Resma com 500 folhas)	228,74	3.431,10
71	141119	5	Resma	Papel Linha Plus – 180 gramas – Marrakech Baunilha – Formato A4 (Resma com 500 folhas).	254,17	1.270,85
72	141119	3	Resma	Papel Linha Plus – 180 gramas – Marrakech Trigo – Formato A4 (Resma com 500 folhas).	254,17	762,51
73	461772	5	Resma	Papel Couché Matte – 240 gramas – Formato A3 (Resma com 500 folhas).	232,65	1.163,25
74	461772	5	Resma	Papel Couché Brilho – 240 gramas – Formato A3 (Resma com 500 folhas).	232,65	1.163,25
Total						16.705,39

LOTE 4						
ITEM	CATMAT	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
75	362456	10	Rolo	Bobina de papel para impressora Plotter DesignerJet T120HP 711. Medida: 60mmx50M – 90g.	40,94	409,40
76	425545	13	Unid	Cartucho tinta impressora HP, Referência cartucho CZ132A, Ref. impressora 711, Tipo cartucho original, Cor tinta Amarela	163,93	2.131,09
77	425546	15	Unid	Cartucho tinta impressora HP, Referência cartucho CZ130A, Ref. impressora 711, Tipo cartucho original, Cor tinta Ciano .	181,73	2.725,95
78	425547	3	Unid	Cartucho tinta impressora HP, Referência cartucho CZ131A, Ref. impressora 711, Tipo cartucho original, Cor tinta Magenta .	166,89	500,67
79	425544	5	Unid	Cartucho tinta impressora HP, Referência cartucho CZ133A, Ref. impressora 711, Tipo cartucho original, Cor tinta Preta .	331,32	1.656,60
80	433251	30	Unid	Cartucho tinta impressora HP, Referência cartucho C9364WB, Ref. impressora HP OfficeJet H470 e HP OfficeJet 100, Tipo cartucho original, Cor tinta Preta .	110,76	3.322,80
81	400158	30	Unid	Cartucho tinta impressora HP, Referência cartucho C8766WB, Ref. impressora HP OfficeJet H470 e HP OfficeJet 100, Tipo cartucho original, Cor tinta Color .	119,37	3.581,10

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ****EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405****UASG CREA-RJ: 389090**

82	460256	8	Unid	Cartucho Toner para impressora HP, Referência cartucho CF 280AB. Ref: impressora HP LaserJet Pro 400, Tipo cartucho original, Cor tinta Preta.	604,87	4.838,96
83	401761	30	Unid	Cartucho Toner para impressora HP, Referência cartucho CE505-A ou CE505-AB, Ref. impressora Laserjet P-2035N / P-2055DN, Cor tinta Preta.	454,10	13.623,00
Total						32.789,57

LOTE 5						
ITEM	CATMAT	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
84	429012	100	Unid	Extrator de grampo metal - tipo espátula, galvanizado, comprimento 150 mm, largura da ponta 10mm, largura do corpo 15mm, espessura bitola nº 20 MSG = 0,91 mm.	0,82	82,00
85	336716	50	Unid	Grampeador de mesa , grampear até 15 folhas (padrão sulfite 75g/m ²), dimensões: 38mm largura x 50mm altura x 120mm comprimento. Grampeador metálico para 100 grampos possui cabo e base em aço pintado e canaleta em aço oxidado na cor preta, com proteção da base em ABS e placa rebitadora reversível (grampeia e alfineta, podendo ainda pregar quando na posição aberta).	9,46	473,00
86	414987	50	Unid	Perfurador de papel metálico com 2 furos e capacidade para perfurar até 20 folhas de papel 75g/m ² , confeccionada em metal pintado, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com regular de tamanho de papel para centralização dos furos, funcionamento manual. Dimensões: 10,5 x 12 x 7 cm.	11,79	589,50
Total						1.144,50

ITEM 1						
ITEM	CATMAT	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)
87	373835	310	Bobina	Etiqueta adesiva em papel couché, auto adesiva para impressora Zebra TLP 2844 - medida 100mm x 50mm - 1 carreira - acondicionada em rolos com 1000 etiquetas por rolo.	24,00	7.440,00
Total						7.440,00

ITEM 2						
ITEM	CATMAT	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
88	446882	200	Unid	Ribbon de cera pura na medida de 110mm x 74metros. Especificação: filme de poliéster, com 4,6 microns, peso da tinta de 3,1g/m ² , densidade de impressão de 1,95.	4,52	904,00
Total						904,00

TOTAL GERAL						94.764,20
--------------------	--	--	--	--	--	------------------

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

3.1. Material necessário para a reposição de estoque, para viabilizar o cumprimento das atividades da sede e das coordenações regionais, bem como dos eventos realizados pelo Crea-RJ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

3.2. Os quantitativos apresentados nos Lotes representam a quantidade total por material e será utilizado por número estimado de artes/demandas, não configurando obrigação por parte do Crea-RJ em adquiri-los total ou parcialmente.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a contratação da pessoa jurídica interessada, em condições similares ou superiores ao objeto, de forma satisfatória.

4.2. O Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico e telefones, com identificação do nome e cargo do signatário.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa com a contratação de que trata o objeto deste instrumento está a cargo dos elementos orçamentários próprios: centros de custos 21.01.003 – Almoxarifado, sob os elementos de despesa 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente e 6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática, conforme disponibilidade orçamentária constante no respectivo processo.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES

6.1. A proposta de preços deverá contemplar o valor por item e global, incluindo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência, em especial o valor dos tributos, fretes, tarifas, encargos sociais e demais despesas decorrentes da execução.

6.2. A proposta deverá ser compatível com os preços praticados no mercado, sob pena de desclassificação, tendo como parâmetro o preço médio de referência estimado pelo Crea-RJ.

6.3. A validade da proposta deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

(X) menor preço () melhor técnica () técnica e preço

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O objeto deste poderá ser solicitado para entrega de parcela ou da quantidade total prevista, da seguinte maneira:

8.1.1. Recebimento provisório - no prazo de 2 (dois) dias úteis, pelo responsável por acompanhar e fiscalizar a contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.1.1.1. O objeto entregue poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído nos prazos definidos para tal, a contar da notificação ao Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação da penalidade.

8.1.2. Recebimento definitivo - no prazo de 5 (cinco) dias, contados do término do prazo de recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

8.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida, dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor, pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do mesmo.

9. PRAZO DE ENTREGA

9.1. O prazo de entrega do material será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, em moeda corrente e por meio de ordem bancária e/ou depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário de titularidade do Fornecedor.

10.2. O prazo de pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, contados da data de efetiva entrega do objeto, com o crédito comandado para o Fornecedor no dia 10 (dez), 20 (vinte) ou 30 (trinta) do mês.

10.2.1. No caso de incorreção dos documentos apresentados, serão restituídos ao Fornecedor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para as correções necessárias, não respondendo o Crea-RJ por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

10.3. O Crea-RJ se reserva ao direito de recusar o pagamento de notas fiscais/futuras se o objeto não estiver conforme pactuado.

10.4. A nota fiscal deverá ser emitida pelo Fornecedor com o mesmo nº de CNPJ que originou a contratação.

10.5. Por ocasião do pagamento, deverá ser observado ainda se o Fornecedor se encontra em dia com suas obrigações, especialmente, perante o INSS, CNDT e o FGTS e quanto aos tributos Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Fornecedor ou outra equivalente, na forma da lei.

10.6. O Crea-RJ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas e ou indenizações devidas pelo Fornecedor, nos termos pactuados, garantido o contraditório e a ampla defesa.

10.7. Nos casos de eventual atraso do pagamento, desde que o Fornecedor não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Crea-RJ, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, serão calculados com a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = \frac{(TX/100)}{365}$ $I = \frac{(6/100)}{365}$ $I = 0,0001644$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

TX = Percentual da taxa anual = 6%

10.8. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura mensal ou última nota fiscal do Contrato.

10.9. Caso o Fornecedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996 e Lei Complementar nº 123, de 2006.

11. LOCAL DE ENTREGA

11.1. A entrega do objeto será nas dependências da sede do Crea-RJ, localizada na Rua Buenos Aires, nº 40 - Centro - Rio de Janeiro – RJ.

12. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

12.1. O objeto dessa licitação será adjudicado pelo menor valor por item/lote.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

13.1. A aquisição prevista neste Termo de Referência deverá ocorrer **sob demanda**, no período de 12 (doze) meses.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo.

14.2. O Crea-RJ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo e contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14.3. O Crea-RJ não poderá se valer do Contrato a ser celebrado para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função das atividades prestadas em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Crea-RJ, sob pena de incorrer em quebra de cláusula contratual ensejando inclusive sua rescisão de pleno direito.

15. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

15.1. São obrigações do **Fornecedor**:

15.1.1. apresentar, a cada demanda, material modelo para aprovação;

15.1.2. realizar as correções solicitadas pelo fiscal do contrato, após análise do modelo para aprovação, quando houver;

15.1.3. entregar e instalar o objeto contratado em conformidade com a especificação técnica, o modelo aprovado, os prazos e as condições estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.4. entregar o material no endereço informado pelo Crea-RJ, devidamente embalado e identificado com quantidade e nome do material, para manuseio do Crea-RJ;

15.1.5. corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas custas, no total ou em parte o objeto contratado, em que se verifiquem defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pelo Fornecedor;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

15.1.6. apresentar nota fiscal eletrônica, a cada demanda, de acordo com a Ordem de Fornecimento, juntamente com as certidões de regularidade fiscal e as declarações exigidas no processo licitatório;

15.1.7. relacionar-se com o Crea-RJ, exclusivamente, por meio do empregado designado como preposto, disponibilizando os respectivos números de telefone e endereço de correio eletrônico, para representá-lo, durante a validade da Ata de Registro de Preços;

15.1.8. manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.2. São obrigações do **Crea-RJ**:

15.2.1. requisitar o objeto, ao Fornecedor, identificando a quantidade, por meio da emissão da Ordem de Fornecimento;

15.2.2. prestar esclarecimentos e informações, quando solicitados pelo Fornecedor;

15.2.3. conferir se o material entregue está de acordo com as especificações técnicas, para garantir a qualidade desejada do mesmo;

15.2.4. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, que estejam em desacordo com o presente Termo, para que sejam tomadas as devidas providências;

15.2.5. notificar, por escrito, o Fornecedor sobre eventuais erros e/ou falha na execução do objeto, fixando prazo para sua correção e substituição;

15.2.6. efetuar o pagamento nas condições pactuadas, após recebimento e aceite do material e a Nota Fiscal/Fatura apresentada ter sido atestada pelos fiscais e gestores da contratação;

15.2.7. promover a aplicação de penalidades, quando for o caso.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do **Fornecedor**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Crea-RJ ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais e/ou legais, sem motivo justificado, o Fornecedor ficará sujeito às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato;

c) suspensão, pelo prazo de até 02 (dois) anos, do direito de participar de licitações e de contratações com o Crea-RJ e com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções administrativas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

17.2. As penalidades acima elencadas não são excludentes e somente poderão ser aplicadas mediante procedimento administrativo prévio, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.3. A multa aplicada ao Fornecedor e os prejuízos por ela causados ao Crea-RJ serão deduzidos de quaisquer créditos a ela devidos, ressalvada a possibilidade de cobrança judicial da diferença eventualmente não acobertada pelos mencionados créditos.

17.4. A imposição das sanções acima previstas não impede a rescisão unilateral do contrato pelo Crea-RJ e nos casos previstos nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1. A unidade organizacional Supervisão de Compras e Apoio Logístico - SUCAL é a responsável pela elaboração do Termo de Referência.

19. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

19.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste Termo de Referência será acompanhada e fiscalizada por empregado(s), designado(s) especialmente para esse fim, cuja formalização da(s) indicação(ões) será por meio de Portaria específica, juntada ao respectivo processo.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2019.

Elaboração do Termo de Referência: Fernando Soares Silva – Supervisor de Compras e Apoio Logístico – Matrícula nº 1213

Aprovação: Jussara Freitas Lemos - Gerente de Infraestrutura - Matrícula nº 895



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-SRP

Ao Crea-RJ

Razão Social da Proponente:		
Endereço (completo):		
CNPJ/MF nº:	Insc. Estadual nº:	Insc. Municipal nº:
Telefone:	Fax:	E-mail:

Objeto: aquisição de materiais de reposição de itens de estoque, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 004/2019-GEIE/SUCAL – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico acima identificado.

LOTE 1						
ITEM	MARCA/MODELO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1		130	Unid	Apontador , em plástico resistente, tipo escolar, lâmina de aço temperado inclinada, sem depósito, para apontar lápis de madeira com diâmetro de 7mm, quantidade furos 1.		
2		100	Rolo	Barbante em algodão cru - 8 fios-rolo com 100m.		
3		140	Unid	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 35mm, largura 22mm, altura 7mm, cor branca, tipo macia, aplicação para lápis.		
4		1000	Unid	Caneta esferográfica , material plástico cristal, quantidade cargas 1, cor da tinta azul , material ponta plástica com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, características adicionais: sextavada, transparente, orifício lateral. Referência: Bic, equivalente ou de melhor qualidade.		
5		156	Unid	Caneta hidrográfica 2.0 - cor preta , material plástico e ponta feltro, espessura escrita média, multiuso, escrita macia e precisa, espessura escrita fina, tinta secagem rápida, aplicação papel.		
6		168	Unid	Caneta hidrográfica 2.0 - cor vermelha , material plástico e ponta feltro, espessura escrita média, multiuso, escrita macia e precisa, espessura escrita fina, tinta secagem rápida, aplicação papel.		
7		150	Caixa	Clips para papel – tamanho 2/0 – pequeno (niquelado), fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem – revestido, aplicação material de expediente, formato paralelo. Referência: Bacchi, equivalente ou de melhor qualidade. Caixa com 100 unidades.		
8		250	Caixa	Clips para papel – tamanho 4/0 – pequeno (niquelado), fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem – revestido, aplicação material de expediente, formato paralelo. Referência: Bacchi, equivalente ou de melhor qualidade. Caixa com 100 unidades.		
9		50	Caixa	Clips para papel – tamanho 6/0 – pequeno		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

				(niquelado), fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem – revestido, aplicação material de expediente, formato paralelo. Referência: Bacchi, equivalente ou de melhor qualidade. Caixa com 100 unidades.		
10	160	Tubo		Cola líquida branca – tubo com 40g – para papel, lavável, não tóxica, fabricada com látex, com bico lacrado, com tampa giratória totalmente removível, com validade mínima de 12 meses da data de entrega, com Certificado INMETRO na embalagem.		
11	220	Caixa		Colchete tratamento superficial latonado, material aço, tamanho nº 7 – para papéis, caixa com 72 unidade. Referência: Bacchi, equivalente ou de melhor qualidade.		
12	20	Caixa		Colchete tratamento superficial latonado, material aço, tamanho nº 13 – para papéis, caixa com 72 unidade. Referência: Bacchi, equivalente ou de melhor qualidade.		
13	140	Unid		Corretivo líquido , material a base de água, secagem rápida, apresentação frasco com 18 ml., embalagem plástica, rígida, com tampa rosqueada, resinas plastificantes e pigmentos, aplicação em papel comum, inodoro e atóxico, Certificado INMETRO na embalagem.		
14	340	Caixa		Elástico látex nº 18 – a base de borracha natural, produto atóxico, caixa com 25 gramas.		
15	70	Rolo		Fita adesiva , transparente, (durex), medida: 12MM x 10M. Referência 3M, equivalente ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006 – Plenário, item 9.3.2).		
16	140	rolo		Fita adesiva , transparente, (durex), medida: 25mm x 50m. Referência 3M, equivalente ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006 – Plenário, item 9.3.2).		
17	370	Caixa		Grampo para grampeador , material metal, caixa com 1.000), tamanho: 26/6, tratamento galvanizado de alta resistência e qualidade, camada controlada de adesivo. Referência: Bacchi equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 24001/2006 – Plenário, item 9.3.2).		
18	15	Caixa		Grampo para grampeador , material metal, caixa com 1.000), tamanho: 23/10, tratamento galvanizado de alta resistência e qualidade, camada controlada de adesivo. Referência: Bacchi equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 24001/2006 – Plenário, item 9.3.2).		
19	150	Unid		Lápis preto , material corpo madeira, diâmetro da carga nº 2, dureza carga HB, material carga grafite, ecológico.		
20	250	Unid		Caneta Marca Texto , Material Plástico, tipo ponta porosa, fluorescente, tipo base água, características adicionais traços 2,5mm, cor: amarelo, ponta indeformável, chanfrada para linhas finas.		
21	120	Unid		Régua plástica , 30 cm, Régua em material plástico resistente, incolor (PV rígido), graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com 3,00mm de espessura e 35 mm de largura. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		
22	30	Frasco		Tinta para carimbo , Cor: preta – frasco 40 ml. - atóxica e inodora de boa qualidade, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada.		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

23	120	Unid	Caneta esferográfica, material plástico cristal, quantidade de cargas 1, cor da tinta preta , material ponta plástica com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, características adicionais: sextavada, transparente, orifício lateral. Referência Bic, equivalente ou de melhor qualidade.		
24	250	Unid	Bateria 9V . Material: dióxido de manganês, tipo de bateria: Alcalina, voltagem 9 volts, não recarregável.		
25	150	Unid	CD , com embalagem, capacidade CD ROM 650 MB, tempo de duração 80min, tipo gravável – CDR, embalagem acrílica com um.		
26	150	Unid	DVD-R Gravável 4.7GB, 120min 16x slim, embalagem acrílica com um.		
27	100	Cartelas	Pilha alcalina palito – acondicionada em cartela com 2 pilhas, Tipo AAA, 1,5 V. Referência Duracell, equivalente ou de melhor qualidade.		
28	100	Cartelas	Pilha alcalina pequena – acondicionada em cartela com 2 pilhas, Tipo AA 1,5 V. Referência Duracell, equivalente ou de melhor qualidade.		
29	25	Unid	Caixa arquivo , material plástico, confeccionada em polionda. Dimensões: 13,5cm x 24cm x 36cm. Caixa Box para arquivo morto. Cor: Cinza de primeira qualidade .		
30	43	Unid	Estilete Olfa largo, material corpo emborrachado, largura lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil, características adicionais bloqueador de lâmina com parafuso.		
31	05	Unid	Estilete Olfa estreito, material corpo emborrachado, largura lâmina 9mm, tipo lâmina retrátil, características adicionais bloqueador de lâmina com parafuso.		
32	03	Unid	Lamina para estilete largo de aço-carbono, com tratamento antiferrugem, com pontas renováveis, indicado para estilete largos.		
33	03	Unid	Lamina para estilete estreito de aço-carbono, com tratamento antiferrugem, com pontas renováveis, indicado para estilete estreito.		
34	20	Unid	Fita adesiva , Material crepe , tipo mono face – medida: 25mmx50m, cor: Bege , aplicação multiuso.		
35	05	Rolo	Fita adesiva , Material papel, Tipo dupla face , largura: 25mm , comprimento 30m, cor incolor , aplicação multiuso.		
36	25	Unid	Pasta arquivo , material plástico Polionda, tipo com aba e elástico, lombada com 6cm, Cor: Azul , Tamanho: Ofício II.		
37	18	Bloco	Bloco para Flip-Chart – 75g com 50 folhas. Medida: 64 cm x 88 cm. Branco, com picote.		
38	20	Unid	Caneta para Quadro Branco – WBM7. Cor: preta .		
39	20	Unid	Caneta para Quadro Branco – WBM7. Cor: vermelha .		
40	20	Unid	Caneta para Quadro Branco – WBM7. Cor: azul .		
41	470	Tudo	Cola em bastão – 20g. Para papel, cartolina e fotos, branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, com validade mínima de 12 meses da data de entrega. Referência : Pritt, equivalente ou de melhor qualidade.		
42	230	Rolo	Fita adesiva PVC - composição: é constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado (BOPP) tratado, com a finalidade de proporcionar um fácil desenrolamento. O adesivo é à base de resina e borracha sintética. Medida: 45mm x 50m.		

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ****EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405****UASG CREA-RJ: 389090**

43		315	Rolo	Fita adesiva , Material crepe , tipo mono face – medida: 45mm x 50m.		
44		30	Rolo	Fita adesiva dupla face VHB – cor transparente, alta aderência, massa de adesivo e espuma acrílica de excelente qualidade, fita viscoelástica, com resistência a temperatura – medida: 19mm x 20m – rolo. Referência 3M, equivalente ou de melhor qualidade.		
45		300	Unid	Pincel Atômico . Material plástico, Tipo Ponta Feltro, Tipo carga Descartável. Cor Tinta Preta .		
46		3200	Unid	Saco Plástico , Transparente, Tamanho: Ofício II – grosso com 4 furos 0.15 micras. Pacote c/50 unidades.		
47		113	Bobina	Bobina térmica para relógio de ponto digital . Medida: largura 57mm x comprimento 300m.		

LOTE 2						
ITEM	MARCA/MODELO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
48		13	Caixa	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – Papel Carta – referência Pimaco 6181 – (medida: 25,4mm x 101,6mm), com 2.000 etiquetas.		
49		10	Caixa	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – Papel Carta – referência Pimaco 6182 – (medida: 33,9mm x 101,6mm), com 1.400 etiquetas.		
50		10	Caixa	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – Papel Carta – referência Pimaco 6183 – (medida: 50,8mm x 101,6mm), com 1.000 etiquetas.		
51		03	Caixa	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – Papel Carta – referência Pimaco 6185 – (medida: 279,4mm x 215,9mm), com 100 etiquetas.		
52		03	Caixa	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – Papel Carta – referência Pimaco 6187 – (medida: 12,7mm x 44,45mm), com 8.000 etiquetas.		
53		03	Envelope	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – referência Pimaco TP-16 Prata , com 150 etiquetas.		
54		13	Envelope	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – referência Pimaco TP-16 Ouro , com 150 etiquetas.		
55		20	Envelope	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – referência Pimaco TP-19 Transparente , com 100 etiquetas.		
56		13	Envelope	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – Papel Carta – referência Pimaco 0080 – translúcida poliester (medida: 25,4mm x 66,7mm), com 300 etiquetas.		
57		30	Caixa	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – Papel Carta – referência Pimaco A4-267 – (medida: 288,5 mm x 200 mm), com 25 etiquetas.		
58		13	Caixa	Etiqueta autoadesiva 6184		

LOTE 3						
ITEM	MARCA/MODELO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
59		5	Resma	Papel Off-Set – 90 gramas, Branco, Formato A3 (Resma com 500 folhas).		
60		5	Resma	Papel Off-Set – 180 gramas, Branco, Formato A3 (Resma com 500 folhas).		
61		5	Resma	Papel Couché Brilho – 120 gramas – Branco – Formato A3 (Resma com 500 folhas).		
62		5	Resma	Papel Couché Brilho – 180 gramas – Branco – Formato A3 (Resma com 500 folhas).		
63		5	Resma	Papel Couché Matte – 120 gramas – Branco – Formato A3 (Resma com 500 folhas).		

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ****EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405****UASG CREA-RJ: 389090**

64		5	Resma	Papel Couché Matte - 180 gramas - Branco - Formato A3 (Resma com 500 folhas).		
65		5	Resma	Papel Couché Brilho - 180 gramas - Branco - Formato A4 (Resma com 500 folhas).		
66		5	Resma	Papel Couché Matte - 120 gramas - Branco - Formato A4 (Resma com 500 folhas).		
67		5	Resma	Papel Couché Matte - 180 gramas - Branco - Formato A4 (Resma com 500 folhas).		
68		8	Resma	Papel Color Plus - 180 gramas - Marfim - Formato A4 (Resma com 500 folhas)		
69		8	Resma	Papel Color Plus - 180 gramas - Buenos Aires - Formato A4 (Resma com 500 folhas).		
70		15	Resma	Papel Color Plus - 180 gramas - Paris - Formato A4 (Resma com 500 folhas)		
71		5	Resma	Papel Linha Plus - 180 gramas - Marrakech Baunilha - Formato A4 (Resma com 500 folhas).		
72		3	Resma	Papel Linha Plus - 180 gramas - Marrakech Trigo - Formato A4 (Resma com 500 folhas).		
73		5	Resma	Papel Couché Matte - 240 gramas - Formato A3 (Resma com 500 folhas).		
74		5	Resma	Papel Couché Brilho - 240 gramas - Formato A3 (Resma com 500 folhas).		

LOTE 4						
ITEM	MARCA/MODELO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
75		10	Rolo	Bobina de papel para impressora Plotter DesignerJet T120HP 711. Medida: 60mmx50M - 90g.		
76		13	Unid	Cartucho tinta impressora HP, Ref: cartucho CZ132A, Ref. impressora 711, Tipo cartucho original, Cor tinta Amarela		
77		15	Unid	Cartucho tinta impressora HP, Ref: cartucho CZ130A, Ref. impressora 711, Tipo cartucho original, Cor tinta Ciano.		
78		3	Unid	Cartucho tinta impressora HP, Ref: cartucho CZ131A, Ref. impressora 711, Tipo cartucho original, Cor tinta Magenta.		
79		5	Unid	Cartucho tinta impressora HP, Ref: cartucho CZ133A, Ref. impressora 711, Tipo cartucho original, Cor tinta Preta.		
80		30	Unid	Cartucho tinta impressora HP, Ref: cartucho C9364WB, Ref. impressora HP OfficeJet H470 e HP OfficeJet 100, Tipo cartucho original, Cor tinta Preta.		
81		30	Unid	Cartucho tinta impressora HP, Ref: cartucho C8766WB, Ref. impressora HP OfficeJet H470 e HP OfficeJet 100, Tipo cartucho original, Cor tinta Color.		
82		8	Unid	Cartucho Toner para impressora HP, Ref: cartucho CF 280AB. Ref: impressora HP LaserJet Pro 400, Tipo cartucho original, Cor tinta Preta.		
83		30	Unid	Cartucho Toner para impressora HP, Ref: cartucho CE505-A ou CE505-AB, Ref. impressora Laserjet P-2035N / P-2055DN, Cor tinta Preta.		

LOTE 5						
ITEM	MARCA/MODELO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
84		100	Unid	Extrator de grampo metal - tipo espátula, galvanizado, comprimento 150mm, largura da ponta 10mm, largura do corpo 15mm, espessura bitola nº 20 MSG = 0,91 mm.		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

85		50	Unid	Grampeador de mesa , grampear até 15 folhas (padrão sulfite 75g/m ²), dimensões: 38mm largura x 50mm altura x 120mm comprimento. Grampeador metálico para 100 grampos possui cabo e base em aço pintado e canaleta em aço oxidado na cor preta, com proteção da base em ABS e placa rebitadora reversível (grampeia e alfineta, podendo ainda pregar quando na posição aberta).		
86		50	Unid	Perfurador de papel metálico com 2 furos e capacidade para perfurar até 20 folhas de papel 75g/m ² , confeccionada em metal pintado, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com regular de tamanho de papel para centralização dos furos, funcionamento manual. Dimensões: 10,5 x 12 x 7 cm.		

ITEM 1						
ITEM	MARCA/MODELO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)
87		310	Bobina	Etiqueta adesiva em papel couché, auto adesiva para impressora Zebra TLP 2844 - medida 100mm x 50mm - 1 carreira - acondicionada em rolos com 1000 etiquetas por rolo.		

ITEM 2						
ITEM	MARCA/MODELO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
88		200	Unid	Ribbon de cera pura na medida de 110mm x 74metros. Especificação: filme de poliéster, com 4,6 microns, peso da tinta de 3,1g/m ² , densidade de impressão de 1,95.		

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os das Leis nº 10.520, de 2002, e nº 8.666, de 1993, com as alterações posteriores, do Decreto nº 7.892, de 2013, e as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020-SRP e seus anexos.

2. Forneceremos, ao Crea-RJ, fornecer o objeto licitado, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e às normas legais aplicáveis.

3. O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.

Local e data

(Nome e assinatura do representante legal)

Dados Bancários da Proponente:		
BANCO (nome e nº):	AGÊNCIA (nome e nº):	CONTA CORRENTE Nº:

Obs.: a proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa licitante e, se for juntada procuração, deverá ser acompanhada de carteira de identidade do(a) outorgado(a).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, autarquia federal, ex vi do art. 80 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.260.596/0001-80, com sede na Rua Buenos Aires, nº 40, Centro – Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado **Crea-RJ**, neste ato representado por seu Presidente, **Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho Luiz Antonio Cosenza**, brasileiro, casado, portador da identidade nº XXXXX, expedida pelo Crea-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **Registro de Preços nº 001/2020**, processo administrativo nº 2019400362, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 7.892, de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **materiais de reposição de itens de estoque**, especificados no Termo de Referência nº 004/2019-GEIE/SUCAL, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS REGISTRADOS

2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 1						
Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
ITEM	MARCA/MODELO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1		130	Unid	Apontador , em plástico resistente, tipo escolar, lâmina de aço temperado inclinada, sem depósito, para apontar lápis de madeira com diâmetro de 7mm, quantidade furos 1.		
2		100	Rolo	Barbante em algodão cru-8 fios-rolo com 100m.		
3		140	Unid	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 35mm, largura 22mm, altura 7mm, cor branca, tipo macia, aplicação para lápis.		
4		1000	Unid	Caneta esferográfica , material plástico cristal, quantidade cargas 1, cor da tinta azul , material ponta plástica com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, características adicionais: sextavada, transparente, orifício lateral. Referência: Bic, equivalente ou de melhor qualidade.		
5		156	Unid	Caneta hidrográfica 2.0 - cor preta , material plástico e ponta feltro, espessura escrita média, multiuso, escrita macia e precisa, espessura escrita fina, tinta secagem rápida, aplicação papel.		
6		168	Unid	Caneta hidrográfica 2.0 - cor vermelha , material plástico e ponta feltro, espessura escrita média, multiuso, escrita macia e precisa, espessura escrita fina, tinta secagem rápida, aplicação papel.		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

7	150	Caixa	Clips para papel - tamanho 2/0 - pequeno (niquelado), fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem - revestido, aplicação material de expediente, formato paralelo. Referência: Bacchi, equivalente ou de melhor qualidade. Caixa com 100 unidades.		
8	250	Caixa	Clips para papel - tamanho 4/0 - pequeno (niquelado), fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem - revestido, aplicação material de expediente, formato paralelo. Referência: Bacchi, equivalente ou de melhor qualidade. Caixa com 100 unidades.		
9	50	Caixa	Clips para papel - tamanho 6/0 - pequeno (niquelado), fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem - revestido, aplicação material de expediente, formato paralelo. Referência: Bacchi, equivalente ou de melhor qualidade. Caixa com 100 unidades.		
10	160	Tubo	Cola líquida branca - tubo com 40g - para papel, lavável, não tóxica, fabricada com látex, com bico lacrado, com tampa giratória totalmente removível, com validade mínima de 12 meses da data de entrega, com Certificado INMETRO na embalagem.		
11	220	Caixa	Colchete tratamento superficial latonado, material aço, tamanho nº 7 - para papéis, caixa com 72 unidade. Referência: Bacchi, equivalente ou de melhor qualidade.		
12	20	Caixa	Colchete tratamento superficial latonado, material aço, tamanho nº 13 - para papéis, caixa com 72 unidade. Referência: Bacchi, equivalente ou de melhor qualidade.		
13	140	Unid	Corretivo líquido , material a base de água, secagem rápida, apresentação frasco com 18 ml, embalagem plástica, rígida, com tampa rosqueada, resinas plastificantes e pigmentos, aplicação em papel comum, inodoro e atóxico, Certificado INMETRO na embalagem.		
14	340	Caixa	Elástico látex nº 18 - a base de borracha natural, produto atóxico, caixa com 25 gramas.		
15	70	Rolo	Fita adesiva , transparente, (durex), medida: 12MM x 10M. Referência 3M, equivalente ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006 - Plenário, item 9.3.2).		
16	140	rolo	Fita adesiva , transparente, (durex), medida: 25mm x 50m. Referência 3M, equivalente ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006 - Plenário, item 9.3.2).		
17	370	Caixa	Grampo para grampeador , material metal, caixa com 1.000), tamanho: 26/6, tratamento galvanizado de alta resistência e qualidade, camada controlada de adesivo. Referência: Bacchi equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 24001/2006 - Plenário, item 9.3.2).		
18	15	Caixa	Grampo para grampeador , material metal, caixa com 1.000), tamanho: 23/10, tratamento galvanizado de alta resistência e qualidade, camada controlada de adesivo. Referência: Bacchi equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 24001/2006 - Plenário, item 9.3.2).		
19	150	Unid	Lápis preto , material corpo madeira, diâmetro da carga nº 2, dureza carga HB, material carga grafite, ecológico.		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

20	250	Unid	Caneta Marca Texto , Material Plástico, tipo ponta porosa, fluorescente, tipo base água, características adicionais traços 2,5mm, cor: amarelo, ponta indeformável, chanfrada para linhas finas.		
21	120	Unid	Régua plástica , 30 cm, Régua em material plástico resistente, incolor (PV rígido), graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com 3,00mm de espessura e 35 mm de largura. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		
22	30	Frasco	Tinta para carimbo , Cor: preta – frasco 40 ml. - atóxica e inodora de boa qualidade, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada.		
23	120	Unid	Caneta esferográfica, material plástico cristal, quantidade de cargas 1, cor da tinta preta , material ponta plástica com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, características adicionais: sextavada, transparente, orifício lateral. Referência Bic, equivalente ou de melhor qualidade.		
24	250	Unid	Bateria 9V . Material: dióxido de manganês, tipo de bateria: Alcalina, voltagem 9 volts, não recarregável.		
25	150	Unid	CD , com embalagem, capacidade CD ROM 650 MB, tempo de duração 80min, tipo gravável – CDR, embalagem acrílica com um.		
26	150	Unid	DVD-R Gravável 4.7GB, 120min 16x slim, embalagem acrílica com um.		
27	100	Cartelas	Pilha alcalina palito – acondicionada em cartela com 2 pilhas, Tipo AAA, 1,5 V. Referência Duracell, equivalente ou de melhor qualidade.		
28	100	Cartelas	Pilha alcalina pequena – acondicionada em cartela com 2 pilhas, Tipo AA 1,5 V. Referência Duracell, equivalente ou de melhor qualidade.		
29	25	Unid	Caixa arquivo , material plástico, confeccionada em polionda. Dimensões: 13,5cm x 24cm x 36cm. Caixa Box para arquivo morto. Cor: Cinza de primeira qualidade .		
30	43	Unid	Estilete Olfa largo, material corpo emborrachado, largura lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil, características adicionais bloqueador de lâmina com parafuso.		
31	05	Unid	Estilete Olfa estreito, material corpo emborrachado, largura lâmina 9mm, tipo lâmina retrátil, características adicionais bloqueador de lâmina com parafuso.		
32	03	Unid	Lâmina para estilete largo de aço-carbono, com tratamento antiferrugem, com pontas renováveis, indicado para estiletes largos.		
33	03	Unid	Lâmina para estilete estreito de aço-carbono, com tratamento antiferrugem, com pontas renováveis, indicado para estilete estreito.		
34	20	Unid	Fita adesiva , Material crepe , tipo mono face – medida: 25mm x 50m, cor: Bege , aplicação multiuso.		
35	05	Rolo	Fita adesiva , Material papel, Tipo dupla face , largura: 25mm , comprimento 30m, cor incolor , aplicação multiuso.		
36	25	Unid	Pasta arquivo , material plástico Polionda, tipo com aba e elástico, lombada com 6cm, Cor: Azul , Tamanho: Ofício II.		
37	18	Bloco	Bloco para Flip-Chart – 75g com 50 folhas. Medida: 64 cm x 88 cm. Branco, com picote.		
38	20	Unid	Caneta para Quadro Branco – WBM7. Cor: preta .		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

39		20	Unid	Caneta para Quadro Branco – WBM7. Cor: vermelha.		
40		20	Unid	Caneta para Quadro Branco – WBM7. Cor: azul.		
41		470	Tudo	Cola em bastão – 20g. Para papel, cartolina e fotos, branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, com validade mínima de 12 meses da data de entrega. Referência: Pritt, equivalente ou de melhor qualidade.		
42		230	Rolo	Fita adesiva PVC- composição: é constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado (BOPP) tratado, com a finalidade de proporcionar um fácil desenrolamento. O adesivo é à base de resina e borracha sintética. Medida: 45mm x 50m.		
43		315	Rolo	Fita adesiva, Material crepe, tipo mono face – medida: 45mm x 50m.		
44		30	Rolo	Fita adesiva dupla face VHB – cor transparente, alta aderência, massa de adesivo e espuma acrílica de excelente qualidade, fita viscoelástica, com resistência a temperatura – medida: 19mm x 20m – rolo. Referência 3M, equivalente ou de melhor qualidade.		
45		300	Unid	Pincel Atômico. Material plástico, Tipo Ponta Feltro, Tipo carga Descartável. Cor Tinta Preta.		
46		3200	Unid	Saco Plástico, Transparente, Tamanho: Ofício II – grosso com 4 furos 0.15 micras. Pacote c/50 unidades.		
47		113	Bobina	Bobina térmica para relógio de ponto digital. Medida: largura 57mm x comprimento 300m.		

LOTE 2						
Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
ITEM	MARCA/MODELO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
48		13	Caixa	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – Papel Carta – referência Pimaco 6181 – (medida: 25,4mm x 101,6mm), com 2.000 etiquetas.		
49		10	Caixa	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – Papel Carta – referência Pimaco 6182 – (medida: 33,9mm x 101,6mm), com 1.400 etiquetas.		
50		10	Caixa	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – Papel Carta – referência Pimaco 6183 – (medida: 50,8mm x 101,6mm), com 1.000 etiquetas.		
51		03	Caixa	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – Papel Carta – referência Pimaco 6185 – (medida: 279,4mm x 215,9mm), com 100 etiquetas.		
52		03	Caixa	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – Papel Carta – referência Pimaco 6187 – (medida: 12,7mm x 44,45mm), com 8.000 etiquetas.		
53		03	Envelope	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – referência Pimaco TP-16 Prata, com 150 etiquetas.		
54		13	Envelope	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – referência Pimaco TP-16 Ouro, com 150 etiquetas.		
55		20	Envelope	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – referência Pimaco TP-19 Transparente, com 100 etiquetas.		
56		13	Envelope	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – Papel Carta – referência Pimaco 0080 – translúcida poliéster (medida: 25,4mm x 66,7mm), com 300 etiquetas.		
57		30	Caixa	Etiqueta autoadesiva inkjet+laser – Papel Carta – referência Pimaco A4-267 – (medida: 288,5 mm x 200 mm), com 25 etiquetas.		
58		13	Caixa	Etiqueta autoadesiva 6184		

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ****EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405****UASG CREA-RJ: 389090**

LOTE 3						
Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
ITEM	CATMAT	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
59		5	Resma	Papel Off-Set – 90 gramas, Branco, Formato A3 (Resma com 500 folhas).		
60		5	Resma	Papel Off-Set – 180 gramas, Branco, Formato A3 (Resma com 500 folhas).		
61		5	Resma	Papel Couché Brilho – 120 gramas – Branco – Formato A3 (Resma com 500 folhas).		
62		5	Resma	Papel Couché Brilho – 180 gramas – Branco – Formato A3 (Resma com 500 folhas).		
63		5	Resma	Papel Couché Matte – 120 gramas – Branco – Formato A3 (Resma com 500 folhas).		
64		5	Resma	Papel Couché Matte – 180 gramas – Branco – Formato A3 (Resma com 500 folhas).		
65		5	Resma	Papel Couché Brilho – 180 gramas – Branco – Formato A4 (Resma com 500 folhas).		
66		5	Resma	Papel Couché Matte – 120 gramas – Branco – Formato A4 (Resma com 500 folhas).		
67		5	Resma	Papel Couché Matte – 180 gramas – Branco – Formato A4 (Resma com 500 folhas).		
68		8	Resma	Papel Color Plus – 180 gramas – Marfim – Formato A4 (Resma com 500 folhas)		
69		8	Resma	Papel Color Plus – 180 gramas – Buenos Aires – Formato A4 (Resma com 500 folhas).		
70		15	Resma	Papel Color Plus – 180 gramas – Paris – Formato A4 (Resma com 500 folhas)		
71		5	Resma	Papel Linha Plus – 180 gramas – Marrakech Baunilha – Formato A4 (Resma com 500 folhas).		
72		3	Resma	Papel Linha Plus – 180 gramas – Marrakech Trigo – Formato A4 (Resma com 500 folhas).		
73		5	Resma	Papel Couché Matte – 240 gramas – Formato A3 (Resma com 500 folhas).		
74		5	Resma	Papel Couché Brilho – 240 gramas – Formato A3 (Resma com 500 folhas).		

LOTE 4						
Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
ITEM	MARCA/ MODELO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
75		10	Rolo	Bobina de papel para impressora Plotter DesignerJet T120HP 711. Medida: 60mmx50M – 90g.		
76		13	Unid	Cartucho tinta impressora HP, Referência cartucho CZ132A, Ref. impressora 711, Tipo cartucho original, Cor tinta Amarela		
77		15	Unid	Cartucho tinta impressora HP, Referência cartucho CZ130A, Ref. impressora 711, Tipo cartucho original, Cor tinta Ciano .		
78		3	Unid	Cartucho tinta impressora HP, Referência cartucho CZ131A, Ref. impressora 711, Tipo cartucho original, Cor tinta Magenta .		
79		5	Unid	Cartucho tinta impressora HP, Referência cartucho CZ133A, Ref. impressora 711, Tipo cartucho original, Cor tinta Preta .		
80		30	Unid	Cartucho tinta impressora HP, Referência cartucho C9364WB, Ref. impressora HP OfficeJet H470 e HP OfficeJet 100, Tipo cartucho original, Cor tinta Preta .		
81		30	Unid	Cartucho tinta impressora HP, Referência cartucho C8766WB, Ref. impressora HP OfficeJet		

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ****EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405****UASG CREA-RJ: 389090**

				H470 e HP OfficeJet 100, Tipo cartucho original, Cor tinta Color .		
82		8	Unid	Cartucho Toner para impressora HP, Referência cartucho CF 280AB. Ref: impressora HP LaserJet Pro 400, Tipo cartucho original, Cor tinta Preta .		
83		30	Unid	Cartucho Toner para impressora HP, Referência cartucho CE505-A ou CE505-AB, Ref. impressora Laserjet P-2035N / P-2055DN, Cor tinta Preta .		

LOTE 5**Fornecedor** (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

ITEM	MARCA/MODELO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
84		100	Unid	Extrator de grampo metal - tipo espátula, galvanizado, comprimento 150 mm, largura da ponta 10mm, largura do corpo 15mm, espessura bitola nº 20 MSG = 0,91 mm.		
85		50	Unid	Grampeador de mesa , grampear até 15 folhas (padrão sulfite 75g/m2), dimensões: 38mm largura x 50mm altura x 120mm comprimento. Grampeador metálico para 100 grampos possui cabo e base em aço pintado e canaleta em aço oxidado na cor preta, com proteção da base em ABS e placa rebitadora reversível (grampeia e alfineta, podendo ainda pregar quando na posição aberta).		
86		50	Unid	Perfurador de papel metálico com 2 furos e capacidade para perfurar até 20 folhas de papel 75g/m2, confeccionada em metal pintado, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com regular de tamanho de papel para centralização dos furos, funcionamento manual. Dimensões: 10,5 x 12 x 7 cm.		

ITEM 1**Fornecedor** (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

ITEM	MARCA/MODELO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)
87	373835	310	Bobina	Etiqueta adesiva em papel couché, auto adesiva para impressora Zebra TLP 2844 - medida 100mm x 50mm - 1 carreira - acondicionada em rolos com 1000 etiquetas por rolo.		

ITEM 2**Fornecedor** (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

ITEM	MARCA/MODELO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
88	446882	200	Unid	Ribbon de cera pura na medida de 110mm x 74metros. Especificação: filme de poliéster, com 4,6 microns, peso da tinta de 3,1g/m2, densidade de impressão de 1,95.		

3. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega do material objeto desta Ata será de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento.

3.2. O material deverá ser entregue na sede do **Crea-RJ**, situado na Rua Buenos Aires, nº 40 – Centro – Rio de Janeiro – RJ.

3.3. Após a entrega dos produtos (recebimento provisório), iniciar-se-á o prazo de até 03 (três) dias úteis para a verificação das especificações, quando então se dará o recebimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

definitivo.

3.4. No caso de inadimplência do **Fornecedor** (entrega do material com especificação diferente ao ofertado, com imperfeições ou quantidades inferiores ao adjudicado etc.) considerar-se-á o recebimento após a composição total dos bens tais como ofertados.

4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega do produto ou bem, em moeda corrente e por meio de ordem bancária e/ou depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário de titularidade do **Fornecedor**.

4.2. O prazo de pagamento ocorrerá em até 30 dias (trinta) dias, contados da data de efetiva entrega do objeto, com o crédito comandado para o **Fornecedor** no dia 10 (dez), 20 (vinte) ou 30 (trinta) do mês.

4.3. No caso de incorreção dos documentos apresentados, serão restituídos ao **Fornecedor**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para as correções necessárias, não respondendo o **Crea-RJ** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

4.4. O **Crea-RJ** se reserva ao direito de recusar o pagamento de notas fiscais/futuras se o produto ou bem não estiver conforme pactuado.

4.5. A nota fiscal deverá ser emitida pelo **Fornecedor** com o mesmo nº de CNPJ que originou a contratação.

4.6. Por ocasião do pagamento, deverá ser observado ainda se o **Fornecedor** se encontra em dia com suas obrigações especialmente perante o INSS, CNDT e o FGTS e quanto aos tributos Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do **Fornecedor** ou outra equivalente, na forma da lei.

4.7. O **Crea-RJ** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas e ou indenizações devidas pelo **Fornecedor**, nos termos pactuados, garantido o contraditório e a ampla defesa.

4.8. Nos casos de eventual atraso do pagamento, desde que o **Fornecedor** não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo **Crea-RJ**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, serão calculados com a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = \frac{TX}{365 \times 100}$ $I = \frac{6}{365 \times 100}$ $I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

4.9. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura mensal ou última nota fiscal da contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

4.10. Caso o **Fornecedor** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996 e Lei Complementar nº 123, de 2006.

5. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR E DO CREA-RJ

5.1. O **Fornecedor** obriga-se a:

- a)** entregar os produtos em condições satisfatórias para o uso imediato, conforme local, especificações e prazos previstos no Termo de Referência nº 004/2019-GEIE/SUCAL, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga;
- b)** descarregar o material e depositar em local acordado com o **Crea-RJ**;
- c)** substituir, às suas expensas, o produto que seja recusado pelo **Crea-RJ**, no prazo máximo de até 3 (três) dias corridos, observando-se que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo;
- d)** responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perdas, até o efetivo recebimento pelo **Crea-RJ**;
- e)** comunicar ao **Crea-RJ**, por escrito, quando verificar condições inadequadas para o fornecimento ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução da contratação;
- f)** manter-se durante toda a vigência da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições exigidas na fase de habilitação.

5.1.1. Todos os produtos deverão ser novos e entregues devidamente embalados, e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sob pena do não recebimento dos mesmos.

5.2. O **Crea-RJ** obriga-se a:

- a)** solicitar os itens registrados nesta Ata, indicando a quantidade, por meio de Ordem de Fornecimento, com o envio, ao **Fornecedor**, via e-mail;
- b)** acompanhar e fiscalizar a entrega do material solicitado, por meio de empregados designados para tal fim, por meio de Portaria específica;
- c)** verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações e marcas registradas na ARP;
- d)** notificar, por escrito, o **Fornecedor** sobre eventuais defeitos e/ou problema do material, fixando prazo de até 3 (três) dias corridos para a substituição do mesmo;
- e)** efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo do objeto e a Nota Fiscal/Fatura ter sido atestada pelo fiscal/gestor indicado;
- f)** anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos materiais, que estejam em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2019-GEIE/SUCAL, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020-SRP e na Ata de Registro de Preços, para que sejam tomadas as devidas providências.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. Esta Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou até que seja esgotada em seu objeto, não podendo ser prorrogada.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

7.1. O **Crea-RJ** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao **Crea-RJ** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **Crea-RJ** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O **Fornecedor** que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **Fornecedor** não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. liberar o **Fornecedor** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do **Fornecedor** será cancelado quando:

7.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo **Crea-RJ**, sem justificativa aceitável;

7.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros, nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1., 7.7.2. e 7.7.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. por razão de interesse público; ou

7.9.2. a pedido do **Fornecedor**.

8. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2020-SRP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

9. PENALIDADES

9.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, o **Fornecedor** ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo **Crea-RJ**, a inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I- advertência;

II- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução parcial e/ou total da obrigação assumida.

III- suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o **Crea-RJ**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o **Crea-RJ**, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. As sanções de multa podem ser aplicadas ao **Fornecedor**, juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com o **Crea-RJ** e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o próprio, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

9.3. Caberá ao Ordenador de Despesa, após o devido processo legal, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela aplicação da sanção administrativa cabível.

10. PUBLICAÇÃO

10.1. O preço registrado será publicado no Diário Oficial da União, sendo novamente publicado, caso ocorra a sua revisão.

11. FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892, de 2013.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens, nas seguintes hipóteses:

12.2.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

12.2.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

12.3. A existência de preço registrado não obriga o **Crea-RJ** a adquirir os itens relacionados nem a quantidade total indicada, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art.15, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

12.4. As aquisições dos produtos registrados serão feitas de acordo com as necessidades do **Crea-RJ**, mediante a emissão de Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento, que serão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019400405

UASG CREA-RJ: 389090

encaminhados ao **Fornecedor**, por meio de e-mail, iniciando-se o prazo de entrega estabelecido no item 3. desta Ata.

12.5. Deverá ser entregue obrigatoriamente a totalidade solicitada por meio da Ordem de Fornecimento, sob pena de sanções cabíveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rio de Janeiro, XX de XXX de 20XX.

**Eng. Eletricista e de Segurança do Trabalho Luiz Antonio Cosenza
Presidente do Crea-RJ**

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)